



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 1.923, DE 21 DE SETEMBRO 2022

"Dispõe sobre a ratificação e aprovação do Plano Diretor de Controle de Erosão Rural do Município de Ribeirão do Sul e dá outras providências".

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Esta Lei ratifica e aprova o **PLANO DIRETOR DE CONTROLE DE EROSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO SUL**, que passa a fazer parte integrante da mesma.

**Artigo 2º.** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 21 de setembro de 2022.

**SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA**  
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada no Departamento de Administração.

**ANTONIO WAISS**  
Diretor Dep. Adm.